



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 61/2017

(Protocolo nº 4.315/2016)

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o protocolo supracitado e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c o artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/1993, no artigo 6º do Decreto nº 2.271/1997 e no ATO TRT/13ª GP nº 007/2017 (art. 1º, inciso I, "i"),

RESOLVE

I - **Designar** os servidores abaixo nominados e qualificados para acompanharem as ações decorrentes da aquisição de 03 (três) licenças de uso do software Autocad, versão 2016, por um período de três anos (ARP nº 18/2016), gerenciadas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região:

a) Gestor Titular - **LUIZ ALBERTO ALVES DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Classe C, Padrão 13, matrícula nº 245.192.726, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC;

b) Gestor Substituto - **HUGO IMPERIANO NOBREGA**, Técnico Judiciário, Classe A, Padrão 2, Matrícula n. 201.332.172, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC;

c) Fiscal Técnico - **ERICSON BENJAMIM MELO DE ARRUDA**, Técnico Judiciário, matrícula nº 201.260.430, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC;

d) Fiscal técnico substituto - **RAIMUNDO JOSE CAMPOS JUNIOR**, Técnico Judiciário, Classe A, Padrão 2, matrícula nº 201.330.660, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC;

e) Fiscal Demandante - **BIVAR OLYNTHO DE MELLO E SILVA NETO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, Classe C, Padrão 13, matrícula nº 255020144, lotado na Secretaria Administrativa (NEMA);

f) Fiscal Administrativo - **DAVID LIRA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13, matrícula nº 250164867, lotado na Secretaria Administrativa - SADM.

II - Deverão os servidores ora designados observarem, estritamente, o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

III - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral